

## 9. EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS, CAPITALISMO DEPENDENTE E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: reflexões sob os efeitos da pandemia da covid-19\*

*Ana Paula Ornellas Mauriel*

### **Introdução**

Com a chegada da pandemia, os debates sobre renda mínima, renda básica, transferência de renda, dentre outras variações ganhou amplitude, especialmente no que se refere à relação entre proteção social e enfrentamento à pobreza.

A forma pela qual a assistência social tem sido realizada na pandemia está conectada ao projeto neoliberal em curso há décadas, radicalizado a partir da crise de 2008, mas agora adaptado à gestão da crise sanitária e econômica. Ou seja, o modo de ser da assistência social sob o neoliberalismo, em que a transferência de renda como alívio da pobreza ganhou centralidade, parece manter seu conteúdo essencial: se por um lado reduzem momentaneamente as carências dos segmentos mais pauperizados da população trabalhadora, por outro se articula aos processos de precarização do trabalho e expropriação de direitos, garantindo a manutenção de ajustes fiscais e a remuneração do capital financeiro.

Partindo das condições que se colocam nesse quadro nefasto que se apresenta com a pandemia, apresentaremos algumas reflexões sobre os chamados programas de transferência de renda nos países de economia dependente, onde prevalece a relação entre expropriação e superexploração, situados sob a reprodução ampliada da dependência sob o neoliberalismo, exponenciada com a pandemia da COVID-19.

---

\*DOI- 10.29388/978-65-86678-47-5-f.225-258

## **Expropriações de direitos, crise e a garantia da “renda básica do capital”<sup>1</sup>**

A ordem capitalista imperialista e o padrão de acumulação contemporâneo, desde a crise dos anos 1970, trouxeram como saída medidas materializadas pelas políticas e ajustes neoliberais, os quais promoveram três grandes processos de liberalização, desregulamentação e privatização, cujos efeitos combinados tiveram como objetivo de criar e aprofundar espaços de valorização para uma massa de capital superacumulado que havia sido produzida em excesso, conformando o que Chesnais (2005) classificou de mundialização do capital.

De acordo com Gouvêa (2011), as medidas neoliberais de resposta à crise impuseram nos planos econômico, político, ideológico e militar um novo padrão de acumulação, onde a financeirização adquire uma relevância inédita, tendo no aumento da proporção de capital fictício e especulativo em escala sem precedentes, o traço particular deste período.

Vieira (2020), na trilha de Marx, elucida que o capital fictício, como uma expressão das relações de apropriação, e que pressupõe para sua existência as relações de produção capitalistas de onde é extraído o mais valor, sendo uma complexificação e um desdobramento dialético do capital que porta juro, “ao forjar novos capitais a serem postos no mercado (ainda que sob bases aparentemente frágeis) intensifica a rotação do capital” (p. 147), acelerando as relações de apropriação distanciando-se da produção. Tais condições intensificam a tendência à crise, pois o capital fictício tende a se dissociar cada vez mais rápido da quantidade de capitais disponíveis e encontrar dificuldades de realização.

Dentre as condições de remuneração do capital fictício está a criação de novos espaços de mercantilização por meio das expropriações, pois como o capital fictício é formado por massas de capital cada vez mais concentradas à procura de espaços de valorização, se deslocam rapidamente “abrindo novas fronteiras para a acumulação (céu, terra, recursos naturais, regiões isoladas); destruindo massas de

---

<sup>1</sup> Expressão inspirada em Leda Paulani (2008), que usou “renda mínima do capital”.

capitais acumulados considerados obsoletos; capturando relações sociais” (VIEIRA, 2020, p. 149).

A crise que se manifestou em 2007/2008 tem seu prenúncio com o estouro da bolha especulativa das ações das empresas de alta tecnologia, as chamadas *ponto com*, na virada do século XXI. Esse fato obrigou uma grande massa superacumulada de capital fictício, que sobreviveu naquele momento àquela crise localizada, a buscar novos nichos de valorização, as quais se redirecionaram para o mercado de financiamento de imóveis, principalmente o norte-americano (CARCANHOLO, 2018).

A queda nos preços de imóveis, a partir de 2006, arrastou vários bancos para uma situação de insolvência (em que deve mais do que pode pagar), repercutindo fortemente sobre as bolsas de valores de todo o mundo, se desdobrando em uma crise dos mercados financeiros internacionais e, logo em seguida de toda a economia mundial, pois devido à expansão dos derivativos financeiros criados com base nesses mercados, assim que houve o estouro da crise, se espalhou para todos os níveis do mercado financeiro (CARCANHOLO, 2018).

O efeito da crise de 2007/2008 para as economias dependentes e periféricas, aí se incluindo o Brasil, foi o aprofundamento da dependência. Osorio (2015) ao explicar o papel da América Latina no atual circuito mundial de valorização do capital, considera que vem ocorrendo uma nova fase da “acumulação originária”, em que milhões de vendedores da força de trabalho vêm sendo expropriados de seus meios de vida, seja pela perda dos meios de produção estatais.

Na atual fase de reprodução do capital mundializado, criam-se novas modalidades de dependência, com núcleos espaciais privilegiados de acumulação frente a vários territórios em que predomina a desacumulação, numa espécie de “desterritorialização” do ciclo do capital e “deslocalização” dos fluxos de capital, porém conduzidas devidamente pelos Estados nacionais.

A existência de amplas regiões – as periféricas – onde o capital pode remunerar os trabalhadores abaixo do valor da força de trabalho, constitui um dos fatores que favorece a atual segmentação dos processos produtivos e investimentos imperialis-

tas, que buscam aproveitar baixos salários e baixos valores das matérias-primas (OSORIO, 2014, p.171)

A esses fatores somam-se os ajustes neoliberais realizados nas economias dependentes, caracterizados pelas reformas estruturais nacionais vinculadas ideologicamente ao Consenso de Washington, que preconizava basicamente abertura comercial, desregulamentação dos mercados, privatização de estatais e serviços públicos, eliminação da maior parte dos subsídios, como forma de liberalizar os preços, e a liberalização financeira interna e externa, o que formaria um tipo de política econômica capaz de garantir a inserção dos países periféricos no novo processo de mundialização (AMARAL, 2005). Depreende-se que a implementação das políticas neoliberais aprofundou a dependência, a qual pode ser entendida como fruto de uma conformação entre os interesses da classe dominante dos países da região e os imperativos político-ideológicos do centro da economia mundial.

Particularmente nas economias dependentes, esse movimento de integração recente à economia mundial é parte de um projeto de restauração de poder das classes dominantes no contexto neoliberal, como nos alerta Harvey (2008), considerando ainda que houve uma reconfiguração das classes dominantes, uma recomposição intraburguesa – uma fração rentista financeirizada de alcance mundial com novas estruturas nas relações comerciais transnacionais -, que vai tensionar o Estado no sentido do aumento de sua dimensão coercitiva (violenta), como um aumento correspondente da exigência da formação de consensos para levar adiante as contrarreformas necessárias à socialização dos custos da crise.

Estas políticas neoliberais implicaram em expropriações de bens públicos e comuns, com a venda de empresas rentáveis a preços baixos com condições benéficas ao capital privado e, em muitos casos, estrangeiro, além do desmonte de prestações sociais de várias naturezas, o que para Osorio (2015, p.38) significa uma “brutal desapropriação do salário real para milhões de trabalhadores”.

Como desdobramento desses processos se tem um aumento extraordinário da força de trabalho disponível, acelerando o aumento

da superpopulação relativa, favorecendo a queda dos salários, a redução das políticas sociais, dos serviços públicos e das prestações sociais, associadas à precarização estrutural do trabalho. Nas economias dependentes, esses processos estão associados às condições de superexploração, isto é, ao prolongamento da jornada de trabalho, à intensificação do trabalho e ao pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor ou expropriação de parte do trabalho necessário do/a trabalhador/a para repor sua força de trabalho (MARINI [1973] 2011).

Para Marini ([1973] 2011), a superexploração da força de trabalho corresponde a uma situação em que o trabalhador é remunerado abaixo de seu valor sistematicamente, mesmo fora de situações de crise<sup>2</sup>, ou seja, devido à necessidade de transferências de valor sistêmicas aos países imperialistas, nas economias dependentes, a despeito da classe trabalhadora ser submetida cotidianamente ao prolongamento da jornada e ao aumento da intensidade de seu trabalho, não recebe reajuste de salário que compense esse desgaste.

Nesse sentido, corroboramos com Gouvêa (2020) para quem o neoliberalismo não é um fenômeno circunstancial, mas se constitui como modo de ser da acumulação capitalista imperialista que teve início como resposta à crise dos anos 1970, e se estende até os dias de hoje, a partir de três eixos de medidas no sentido de flexibilização das relações e organização da produção, da utilização do capital fictício como elemento central da acumulação e do aprofundamento das expropriações e da mercantilização em todas as dimensões de reprodução da vida (GOUVÊA, 2020, p.24).

Todas essas condições impuseram novos papéis para os Estados nacionais, que se convertem em mediadores de valorização de grandes massas de capitais (BEHRING, 2012; IASI, 2018). Isso não quer dizer que o Estado deixe de realizar antigas funções econômicas

---

<sup>2</sup> Vale notar que o recurso à superexploração aparece em regiões dos países centrais em momentos de crise e nos setores mais precarizados dessas economias, normalmente preenchidos com segmentos da classe trabalhadora compostos por grupos populacionais negros, negras e imigrantes, confirmando que o valor da força de trabalho dessa população é pago abaixo mesmo fora de seus respectivos países. Ver estudos de VALENCIA, Adrian Sotelo. A estruturação do mundo do trabalho. Superexploração e novos paradigmas de organização do trabalho. Uberlândia: EDUFU, 2009.

já classicamente organizadas desde o início da prevalência do capital monopolista. Mas supõe que o redirecionamento do papel do Estado diante das necessidades do capital financeiro e do caráter parasitário do capital imperialista implica numa apropriação singular de riqueza socialmente produzida

[...] onde todo o esforço produtivo da força de trabalho é dilapidado para garantir as condições de lucratividade predatória do capital monopolizado, a saúde do capital financeiro e o bem-estar do fluxo de capitais para a concentração privada (IASI, 2018, p.148).

Mas como a parte da riqueza social que se encontra sob a forma de fundo público<sup>3</sup> é operada pelo Estado burguês, além de ser uma necessária uma profunda alteração no modo de ser das políticas e serviços sociais para que, em meio a essa dinâmica, funcionem como mediações centrais de transferências de riqueza social para o capital (GRANEMANN, 2012), se coloca em destaque o lugar que o fundo público ocupa na atual dinâmica de acumulação.

Como o capitalismo pressupõe crises como parte de sua tendência ao aumento de produtividade e da alteração na composição orgânica do capital<sup>4</sup>, o fundo público vai sendo tendencialmente também direcionado para dar cada vez mais suporte material à reprodução ampliada de capital, reduzindo sua participação na reprodução da força de trabalho (BEHRING, 2012)<sup>5</sup>. Daí que no centro do sistema imperialista se encontra a disputa mecanismos de drenagem de ri-

---

<sup>3</sup> O fundo público é formado partir de impostos, contribuições sociais e taxas apropriados pelo Estado via sistema tributário, os quais são requisitados para atuarem na reprodução da força de trabalho, via serviços e políticas sociais. A constituição do fundo público não esta separada do caráter regressivo da arrecadação tributária na sociedade capitalista, sendo uma das marcas do sistema tributário contemporâneo o aumento de uma arrecadação baseada cada vez mais nos tributos indiretos, que recaem regressivamente sobre os bens de consumo necessários à reprodução da força de trabalho. (BEHRING, 2012)

<sup>4</sup> Entende-se que a crise é inerente ao próprio movimento do capital e deriva de sua estrutura contraditória, o que inclui suas leis de tendência e os fatores contra-atuantes essenciais, mas não determinantes no sentido de elaborar um prognóstico ou falsificações empíricas (GRESPLAN, 2012). Para um debate acerca das causas, conteúdo e forma da crise contemporânea ver CARCANHOLO, Marcelo Dias. Conteúdo e forma atual da crise do capitalismo: lógica, contradições e possibilidades. *Crítica e Sociedade: revista de cultura política*. v.1, n.3, Edição Especial - Dossiê: A crise atual do capitalismo, dez. 2011.

quezas das economias dependentes sob a forma financeira. O principal mecanismo tem sido a dívida pública (BEHRING, 2012).

Isso supõe compreender que a reprodução ampliada do capital na fase contemporânea, além de se acumular mais em meios de produção do que em força de trabalho, configurando aquilo que Marx já sinalizava como tendência ao aumento da composição orgânica, leva o capital hiperconcentrado e monopolizado a buscar no sistema de crédito (no capital portador de juros e capital fictício) uma das formas de contratendência à queda da taxa de lucro. Contudo, ao compensar com as taxas de juros aquilo que os capitalistas não conseguem realizar na produção, tal forma de enfrentar a crise prepara (ou posterga) crises cada vez mais graves, pois devido ao aumento do capital fictício, as taxas de juros vão se distanciando em relação àquilo que é produzido na esfera produtiva<sup>6</sup>.

Porém, isso gera ao mesmo tempo uma necessidade de reorganização da esfera produtiva no sentido de remunerar esses capitais. Ou seja,

[...] a intensificação dos fluxos financeiros e a rentabilidade dela recorrente não possui uma dimensão apenas quantitativa. Trata-se também de uma mudança qualitativa tendo em vista que provoca pressão pela ampliação das bases de extração de mais-valia (BRETTAS, 2017, p. 63).

Essa dinâmica acaba sendo fortalecida pelo ajuste fiscal e por contrarreformas cada vez mais agudas.

---

<sup>5</sup> De acordo com Behring (2012), o pressuposto deste movimento se assenta na intenção de acelerar crescentemente o tempo de rotação do capital por meio da mobilização de enormes quantias de recursos.

<sup>6</sup> Marx sinaliza no capítulo 27 do Livro III, onde trata do papel do crédito na produção capitalista, que o capitalismo tem a “necessidade de crédito para efetuar a compensação da taxa de lucro ou o movimento dessa equalização, sobre a qual repousa toda a produção capitalista” (p.493), e mostra ainda que o crédito, além de acelerar o processo de reprodução de capital, também permite “uma separação mais prolongada dos atos de compra e venda, serve de base para a especulação” (p.494). Contudo, ao acelerar o desenvolvimento das forças produtivas em âmbito mundial, o crédito acelera o caráter antagônico próprio da produção capitalista, e “acelera ao mesmo tempo as erupções violentas dessa contradição, as crises” (p.499).

Partindo da compreensão de que as expropriações são uma exigência permanente e crescente da autoexpansão do capital e não apenas um momento da acumulação originária, tomamos como pressuposto de que o motor da acumulação é a relação dialética entre expropriação e exploração. Contudo, as expropriações se aprofundam em determinados momentos de reorganização da reprodução econômica e social, diante de crises e de necessidades de recomposição das taxas de lucro, quando “novas modalidades se fazem necessárias para a retirada dos meios de garantia da força de trabalho que não seja a relação social de compra e venda” (RABELO, 2018, p.101).

Diante disso, uma das formas contemporâneas de expropriação que vem ganhando destaque é justamente a expropriação contratual (FONTES, 2010), aquela que ocorre pela destituição ou desmantelamento de direitos sociais e trabalhistas, modalidade que modifica o vínculo jurídico entre grandes massas de trabalhadores e o capital, particularmente por meio de políticas públicas regressivas e repressivas, criando novas condições para extração de sobretrabalho a partir da retirada de anteparos de proteção que, em sua maioria, foram conquistas arrancadas pelas lutas dos trabalhadores ao longo do próprio capitalismo.

Boschetti (2018) em seus estudos vem apontando que a expropriação é um processo social que vem restringindo a participação do Estado social na socialização dos custos de reprodução da força de trabalho e que, por isso, contribui para a ampliação do capital. Para defender essa tese parte de algumas assertivas. A primeira é o entendimento da noção de Estado Social, que é percebido sob as lutas de classes, se por um lado não é percebido como um instrumento exclusivo da burguesia, negando o papel das lutas dos trabalhadores pelos direitos sociais, por outro não nega o seu caráter de classe ao entendê-lo como uma importante estratégia anticrise, com um papel determinante na reprodução ampliada do capital a partir dos anos 1940.

Diante disso, Boschetti (2018) aponta para mudanças do papel do Estado Social a partir da crise do capital dos anos 1970, quando as disputas de classe em torno da mais-valia se tornam explosivas e a destruição de direitos se torna necessária para restaurar condições



de manutenção das taxas de lucro. Desde então a expropriação de parcelas do fundo público se reduzem e a participação do Estado Social na reprodução da força de trabalho e suas famílias vem diminuindo em várias políticas e serviços, antes acessadas pelos trabalhadores/as, o que os impele a se submeter às formas mais bárbaras de exploração.

Para Boschetti e Teixeira (2019) esses mecanismos de expropriação do fundo público só são possíveis mediante uma “dialética interdependente entre as expropriações de direitos e a dívida pública” (p.81), por meio de diversos artifícios como o compromisso dos governos com o pagamento de juros e amortizações da dívida, desvinculação de receitas orçamentárias sociais para superávits financeiros, sistema tributário regressivo, contrarreformas nas políticas sociais, entre outros, configurando um ajuste fiscal permanente.

A expropriação de direitos sociais aqui é compreendida como processo de subtração de condições históricas de reprodução da força de trabalho, mediada pelo Estado Social, por meio da reapropriação, pelo capital, de parte do fundo público antes destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora, por intermédio de sucessivas e avassaladoras contrarreformas nas políticas sociais, que obriga a classe trabalhadora a oferecer sua força de trabalho no mercado a qualquer custo e a oferecer sua força de trabalho no mercado a qualquer custo e a se submeter às mais perversas e precarizadas relações de trabalho, que exacerbam a extração de mais-valia absoluta e relativa (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2019, p.81).

O resultado desse processo é a inflexão da lógica dos direitos em ações dirigidas para o mercado, com políticas compensatórias, fragmentadas, focalizadas e serviços crescentemente privatizados voltados para atender os efeitos mais urgentes da crise, fazendo a gestão da miséria absoluta com míseros recursos. Mas utilizando meios para, a todo o momento, fazer dessas ações formas de valorização ou reprodução do capital fictício (IASI, 2018).

Na medida em que os serviços são privatizados, os salários nominais dos trabalhadores são reduzidos, pois na medida em que po-

líticas, serviços e direitos vão sendo transformados em mercadorias, tais retiradas vão repercutindo na redução de seus rendimentos. Nesse sentido que Mota e Tavares (2016) entendem que a precarização do trabalho mediante as expropriações de direitos pode ser considerada como um processo de desvalorização da força de trabalho, uma vez que, para as autoras, a restrição de bens públicos (de saúde, pensões, serviços) que antes compunham sua cesta de provisões para a reprodução da vida do trabalhador e de sua vida família, provoca um rebaixamento do trabalho socialmente necessário, pois restringe os padrões de sua reprodução aos mínimos, e reduz a qualidade da vida ao contribuir para a não reposição do desgaste psicofísico. Ou seja, podemos inferir que se configura uma dialética entre expropriação e superexploração.

Tomando as considerações de Luce (2013) e Osório (2013), que, ao seguir Marini, afirmam que a superexploração pode ser entendida como uma violação do valor da força de trabalho porque ela é consumida pelo capital além das condições normais, usurpando do fundo de consumo e do fundo de vida do trabalhador no dia a dia (considerando o valor diário da força de trabalho) e com a apropriação de anos futuros de vida e trabalho do trabalhador (considerando o fundo de vida ou o valor total da força de trabalho)<sup>7</sup>.

O trabalhador vai passando, assim, a ser o único responsável por sua reprodução, sendo a superexploração mediada pela compra dos serviços sociais como mercadorias, quando lhe é possível acesso via mercado, quando não, o Estado precisa compensar a expropriação da proteção social recorrendo a formas mais precárias de composição da reprodução da força de trabalho, mais focalizadas, emergenciais, tal como tem se mostrado a transferência de renda no atual contexto (MOTA, 2018).

---

<sup>7</sup> Na análise de Marx sobre o valor da força de trabalho existem duas dimensões: o valor diário, que considera o desgaste médio de acordo com as condições de vida médias historicamente determinadas; e o valor total, que significa o tempo total de vida útil do trabalhador ou o total de dias em que o possuidor da força de trabalho vende sua mercadoria em boas condições, considerando também os anos de vida em que não participará da produção (aposentadoria). (OSORIO, 2013)

## **Transferência de renda e neoliberalismo: reflexões sob a pandemia da Covid-19**

A transferência de renda tem sido um elemento central da política social sob o neoliberalismo, principalmente nos países de economia dependente, onde ganhou status de centralidade como estratégia de enfrentamento à pobreza. Os programas de transferência de renda vêm sendo criados desde os anos 1980 na América Latina e intensificados a partir do início dos anos 2000, em consonância com as orientações de organismos multilaterais, para enfrentar os impactos mais urgentes da crise econômica e social e dos efeitos das primeiras ondas de contrarreformas neoliberais vividos na região.

Esse novo conjunto de programas surge readequado às novas exigências dos processos de reorganização no âmbito da produção e da mundialização financeira, sendo focalizados e voltados para a extrema pobreza, diferindo da lógica de complementaridade que compunham as experiências de renda mínima nos esquemas de proteção social instituídos pelo Estado Social.

Pastorini e Martinez (2014) identificam uma centralidade das redes mínimas nas reformas da proteção social na América Latina, onde as experiências de transferência de renda são peças fundamentais, deixando de ter um caráter emergencial e temporário e ganhando terreno como principal via de acesso a recursos para os segmentos pauperizados. Para as autoras, as redes mínimas de atendimento social, focalizadas na pobreza, vão sendo constituídas sobre um processo de redução de outras políticas sociais estruturantes, tais como previdência, saúde, educação.

Partindo de pesquisa sobre a experiência de transferência de renda tanto no capitalismo central como na periferia, Stein (2008) aponta que foi a partir dos anos 2000 que se intensificou a criação dos programas de transferência de renda e a reforma dos já existentes na América Latina, porém, diferente dos países centrais onde tais programas assumem caráter complementar aos seguros, aqui a transferência de renda assume caráter substitutivo.

Dados de Lavinias (2014, p.18) mostram que entre o final da década de 1990 e o final dos anos 2000, o gasto social como propor-

ção do PIB na América Latina aumentou em 6,6%, contudo, os programas de transferências de renda (contributivos e não contributivos) absorveram 60% desse aumento. Já os serviços públicos como saúde e moradia cresceram menos de 1% no mesmo período. Partindo desses e de outros dados orçamentários na região, a autora corrobora com a tendência de centralidade das transferências de renda nos processos de reconfiguração da proteção social dos países latino-americanos, asseverando que tais programas não asseguram a cobertura de todo público-alvo potencial, haja vista os limites da própria focalização, tendo um impacto imediato apenas da intensidade da pobreza, mas sem constituir uma saída eficaz, nem conseguindo preveni-la.

No Brasil a experiência com os programas de transferência de renda, em âmbito nacional, começou no início dos anos 1990<sup>8</sup>. Cabe sinalizar que nessa ocasião o país vivia uma grande recessão e se encontrava em pleno governo Collor, já tendo encarado o fracasso de seu primeiro plano de estabilização em 1990. Essa foi a primeira tentativa de instaurar o pacote de medidas neoliberais, pelo arrocho salarial, redução do déficit público mediante a privatização do Estado, e seu resultado provocou retração da atividade econômica e estagnação, ampliando o desemprego e a pauperização da população, situação que acabou por conduzir ao impeachment de Fernando Collor no final de 1992 (MATTOSO, 2010).

Considerando que a acumulação interna de capital no capitalismo dependente brasileiro é fundada sob a superexploração da força de trabalho, a qual tem um papel regulador que rebaixa a média geral de salários e reduz a capacidade estrutural de consumo das massas (MARINI, [1979], 2012), limites estruturais se interpõem às conquistas sociais no que se refere à proteção social e serviços públicos, na medida em que os direitos sociais compõem parte da cesta de provisões que conformam o valor da força de trabalho, conquistados por lutas históricas de trabalhadores/as.

Tais especificidades históricas de nossa política social fizeram com que, distinta de outras formações sociais centrais, não tivésse-

---

<sup>8</sup> Com a aprovação do Projeto de Lei n. 80, de 16 de abril de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, propondo a criação do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM).

mos uma rede estruturada de proteção social para ser desmontada quando o neoliberalismo se consolidou no Brasil para responder à crise, o qual inicia ajustes estruturais na economia e contrarreformas nas políticas sociais em meio a um processo muito inicial e limitado de implementação das conquistas legais inscritas na Carta de 1988 (BRETTAS, 2017).

O contexto em que o debate sobre renda mínima começa a ganhar destaque no Brasil é justamente a partir da implementação do Plano Real, que deu continuidade aos ajustes estruturais neoliberais, porém com mudanças importantes no pacote de estabilização, fazendo com que o sucesso do Plano no combate à inflação fosse capaz de alavancar a candidatura e a vitória de FHC à presidência em 1994.

Dialogando com o programa de renda mínima do então Senador Suplicy, o economista José Márcio Camargo colaborou para introduzir a articulação da transferência monetária com a educação, passando a dar destaque à família e às crianças. Tais mudanças influenciaram várias experiências municipais que começaram a ser implementadas a partir de 1995, quando ocorreu uma grande expansão dos programas municipais e a criação de iniciativas de transferência de renda por parte de estados brasileiros. Já os primeiros programas em âmbito federal tiveram início em 1996, com a criação do Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>9</sup> e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)<sup>10</sup>, ambos sob a gestão do Ministério de Assistência Social (SILVA e SILVA; LIMA, 2016).

Tais iniciativas foram acompanhadas do carro-chefe na política social do governo Fernando Henrique, o programa Comunidade Solidária<sup>11</sup>, conduzido pela primeira dama Ruth Cardoso, cujas ações de valorização ao voluntariado e fomento ao chamado “terceiro se-

---

<sup>9</sup> Previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS n 8742, de 7 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto n. 1744, de 8 de dezembro de 1995 e pela Lei n. 9720, de 20 de novembro de 1998), se trata de um benefício no valor de 1 salário mínimo pago a pessoas com 65 anos ou mais (conforme Estatuto do Idoso) e pessoas portadoras de deficiência que tenham renda per capita até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo.

<sup>10</sup> O **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)** integra a Política Nacional de Assistência Social e envolve um conjunto de medidas de combate à exploração laboral de crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos, dentre elas o pagamento de um auxílio monetário para famílias com renda de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo per capita.

tor” se voltavam para uma focalização conservadora para o combate à pobreza ao levar uma cesta de programas assistencialistas pré-existentes a municípios selecionados por seu índice de miséria.

O ciclo de expansão do real resultou em elevados estoques de dívidas interna e externa e sua rolagem acarretou um processo de deterioração acelerada das políticas e serviços públicos, submetidos a sucessivos ajustes fiscais, com deterioração expressiva das empresas nacionais. Nesse período, o parque produtivo brasileiro foi profundamente alterado e retraído pela política de privatização do setor produtivo estatal (principalmente na siderurgia, telecomunicações e energia elétrica), o que alterou a relação entre capital nacional, capital estrangeiro e setor produtivo nacional (ANTUNES, 2005), provocando alterações na reprodução do ciclo do capital dependente brasileiro e um aprofundamento da dependência.

A abertura comercial e o regime de câmbio sobrevalorizado também tiveram efeitos nefastos sobre o mercado de trabalho estruturalmente já baseado na superexploração da força de trabalho. A abertura comercial associada às pressões da sobrevalorização do câmbio induziam à maior concorrência no mercado mundial e aos setores com maior produtividade, implicando a acentuação das transferências de valor, o que levaram a uma reestruturação produtiva defensiva, que além da expansão do desemprego, levou à queda dos empregos formais e deterioração das condições de trabalho (MATTO-SO, 2010).

Por tudo isso, em 2001 e 2002, pressionado pelos movimentos sociais e pela deterioração das condições sociais, o governo federal tenta criar novas iniciativas para além do Comunidade Solidária e dá início ao Programa Bolsa Escola e o Programa Bolsa Alimentação, além da expansão dos programas BPC e PETI<sup>12</sup>. No entanto, com os

---

<sup>11</sup> Instituído pelo Decreto n. 1.366, de 12 de janeiro de 1995, funcionou até dezembro de 2002, quando foi substituído pelo Programa Fome Zero.

<sup>12</sup> Figuravam na ocasião uma miríade de transferências monetárias para diversos fins, com destaque para: Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano Social, que figurava ao lado do PETI e do BPC sob gestão do Ministério de Assistência Social; Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – Bolsa Escola, sob a gestão do Ministério da Educação (Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001); Programa Bolsa Alimentação do Ministério da Saúde (Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001); Auxílio Gás, do Ministério de Minas e Energia (Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002). (SILVA e SILVA; LIMA, 2016)

sucessivos ajustes fiscais, tais políticas não lograram êxito sobre a situação de pauperização da população, conduzindo a um patamar de desigualdade ainda maior que do início dos anos 1990 (MATTOSO, 2010).

De acordo com Antunes (2005), embora os primeiros impulsos da reestruturação produtiva no Brasil tenham se mostrado presentes desde meados dos anos 1980, foi a partir dos anos 1990, sob a condução do projeto neoliberal, que se desenvolveu intensamente por meio de novos padrões organizacionais e tecnológicos e novas formas de organização socio-técnica do trabalho, mediante processos de descentralização e deslocalização produtiva, instauração de novas formas de subcontratação e terceirização da força de trabalho.

O Brasil se integrava à mundialização financeira, ampliando seu endividamento, adaptando-se às condições externas e aumentando seu grau de dependência aos capitais externos. A reconfiguração entre as frações de capital no país, em que transferiu para o capital financeiro a liderança da dinâmica macroeconômica, acelerou os processos de concentração e centralização, cuja natureza parasitária se acentuou com manutenção das altas taxas de juros e formação de superávits primários elevados, pressionando o orçamento público, particularmente os gastos sociais. (PAULANI, 2008)

Foi diante desse cenário que, em janeiro de 2003, Lula toma posse como presidente, mantendo e aprofundando o ajuste fiscal permanente, que além do legado de política econômica, manteve a mesma lógica no que se refere à política social. A primeira expressão desse legado para a política social foi o Programa Fome Zero, cujo aposto técnico foi se apresentar como uma política de segurança alimentar, que envolvia mais de 30 subprogramas, incluindo as ações de transferências de renda federais existentes, com destaque para o Bolsa-Escola e o Cartão Alimentação.

Diante de várias fragilidades na execução do Fome Zero e da presença de diversos programas de transferência de renda existentes nos três níveis de governo, foi criado o Programa Bolsa Família em 2003, unificando os programas focalizados de transferência de renda pré-existent (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e o Car-

tão Alimentação do Fome Zero)<sup>13</sup>, o que permitiu um alcance a um público-alvo potencial considerado amplo – em 2006, dois anos após sua implementação, já cobria 11,2 milhões de famílias (SILVA e SILVA; LIMA 2016).

O contexto de criação do Programa Bolsa Família incorpora ajustes no projeto neoliberal, que, para conter os impactos mais perversos de suas contrarreformas, ao mesmo tempo em que respondia às pressões da gestão da crise do capital, realiza um deslocamento nas suas orientações para incorporar medidas focalizadas mais amplificadas de combate à pobreza como políticas anticíclicas (Minha Casa Minha Vida, PAC, PROUNI, FIES), o que no Brasil ocorreu simultaneamente ao reajuste do salário mínimo e medidas de fomento ao emprego, mantendo-se o núcleo duro da política macroeconômica e ajuste fiscal (RODRIGUES, 2016).

A partir do Bolsa Família, o crescimento da transferência de renda na política de assistência social ocorre simultaneamente à expansão da própria assistência social e ao avanço da mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso aos seus respectivos serviços e benefícios (MOTA, 2009).

Mesmo não desconsiderando os ganhos com sua consubstanciação no SUAS, as tendências que se apresentaram na assistência social mostram um processo contraditório que, ao mesmo tempo em que aponta a garantia de direitos a toda população pela noção de seguridade social, apresenta tendências neoconservadoras que limitam sua própria estruturação como política de proteção – centralidade da transferência de renda, foco do alívio da pobreza extrema, paralelismos, sem deixar de vivenciar os velhos dilemas assistencialistas e clientelistas que ainda se fazem presentes.

Ou seja, temos uma tendência hegemônica a uma política social assistencializada e centrada na transferência de renda que se ar-

---

<sup>13</sup> Instituído pela Medida Provisória n. 132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei Federal n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, unificou e ampliou os programas de transferência de renda previamente existentes: Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa Escola; Cadastramento Único do Governo Federal (Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001); Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação; Programa Auxílio-Gás; Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Fome Zero (Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003).



ticula aos processos de flexibilização e precarização do trabalho para atenuar os efeitos da crise. Na medida em que sua ampliação convive com a retirada de direitos sociais e trabalhistas, de saúde e previdência social, além dos trabalhadores desprotegidos, pela informalidade, uma expressiva parcela de desempregados, fruto da agudização da crise vai se formando como público-alvo potencial da assistência social.

Para aqueles que se encaixam no perfil focalizado e conseguem ter acesso aos auxílios, qualquer que seja a posição do trabalhador beneficiado, ele continua precarizado. O valor médio do benefício recebido por família em 2014 foi de R\$167,00. Mesmo considerando que o peso das transferências de renda tenha aumentado na composição da renda per capita ao longo dos anos 2000 (POCHMANN, 2013, p. 151) ou que as famílias beneficiárias possam ter tido acesso ao consumo de bens duráveis (celular, fogão, TV) (SITCOVSKY, 2009), estima-se que 87% dos recursos das transferências de renda foram utilizadas pelas famílias para comprar alimentos (KERSTENETZKY, 2009, p. 7). E há ainda a tendência regressiva de seu financiamento, pois como a principal fonte de recurso da assistência social é a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que incide sobre a renda bruta das empresas, estas repassam este custo tributário para os próprios consumidores (e aqui no caso os beneficiários dos programas) que acabam pagando pelo tributo (COURI; SALVADOR, 2017).

A partir da crise de 2007/2008, aquele ambiente internacional favorável com taxas de juros baixas, que se evidenciou entre 2001 e 2007, o qual permitia aumento das reservas e da arrecadação estatal se findou, levando consigo as poucas margens manobra que permitiram a implementação de políticas sociais, ainda que pontuais e focalizadas que minimizassem os efeitos mais agudos da superexploração do trabalho e da miséria absoluta e promovessem melhoras na redistribuição de renda pela base.

Essas tendências que se colocaram na periferia ganham maior profundidade e densidade na realidade brasileira com os sinais de esgotamento da estratégia de conciliação de classes, administrada pelos governos do PT, cujos atos conseguiram driblar os impactos ime-

diatos da crise de 2008, com uma estratégia agressiva de expansão do crédito e de facilitação do consumo<sup>14</sup>, o que assegurou a finalização do governo Lula garantindo a vitória de Dilma como sua sucessora, até 2013 quando estouraram as manifestações de junho.

Com o desfecho dado a partir do Golpe de 2016, inicia-se uma nova fase do neoliberalismo no Brasil, cujas medidas contrarreformistas mais agudas aprofundam o desfinanciamento, ao mesmo tempo em que amplia ultrafocalismo, o assistencialismo e o conservadorismo na assistência social. E, desde que Temer assumiu a presidência, uma série de direitos vem sofrendo ameaças, ao mesmo tempo em que avançam os projetos de caráter ultraneoliberal. Além do poderoso ataque realizado com a Emenda Constitucional 95 (de 15 de dezembro de 2016) – a PEC do teto dos gastos, criadora de um novo regime fiscal (que congelou as despesas primárias por 20 anos), Temer realizou a contrarreforma trabalhista e aprovou a Lei da Terceirização<sup>15</sup>.

Para a assistência social, aprofundou-se a tendência ao desfinanciamento, tanto no que se refere ao corte de benefícios sociais, como na redução dos serviços socioassistenciais. Salvador (2018) mostra que entre 2016 e 2018 houve cancelamento de benefícios sociais que somam o montante de 10 bilhões de reais (entre eles estão o Bolsa Família, o auxílio-doença e auxílio por invalidez). Com isso, 5,7 milhões de pessoas perderam benefícios (dentre esses 5,2 milhões de pessoas perderam o Bolsa Família). Já dados de Boschetti e Teixeira (2019) indicam que, no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), desde 2015, ocorre redução de recursos voltados para o Programa “Bolsa Família”. Entre 2014 e 2017, essa redução alcançou 14,4%. Já quanto aos serviços socioassistenciais, os valores transferidos para os serviços tiveram uma diminuição de 38,6%, com queda de R\$ 2,6 bilhões em 2012 para R\$ 1,6 bilhão em 2018. (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2019).

---

<sup>14</sup> “O governo tentou conter os influxos da crise, com desoneração tributária de alguns setores, expansão do crédito para financiar o consumo das famílias e, com isso, garantir mercado para a produção que procurava ser mantida. Foi uma tímida política econômica anticíclica, não ortodoxa, mas ainda dentro da mesma estratégia neoliberal de desenvolvimento” (CARCANHOLO, 2018, p. 37)

<sup>15</sup> Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467/2017) e Lei da Terceirização (Lei n. 13.429/2017).

Em relação à precarização do trabalho, Silveira Junior (2019) nos ajuda a ilustrar a situação ao mostrar que recentemente houve uma importante recomposição da superpopulação relativa, com vistas a alavancar as taxas de mais valia, tanto a partir de uma escalada exponencial do desemprego como da informalidade. Segundo o autor, a taxa média de desemprego anual dobrou no Brasil em 2017 (12,7%), em relação a 2014 (6,8%) - segundo Pnad Contínua -, o que indica concretamente que existem 13,2 milhões de pessoas sem emprego, um salto de 96,2% desde 2014. A isso se soma uma perda de postos de trabalho com carteira assinada (e garantias) e o aumento de novas ocupações foi absorvido principalmente por setores tradicionalmente caracterizados pela informalidade, onde prevalecem baixos salários e condições precárias e instáveis (trabalho por conta própria, trabalho familiar auxiliar, e no setor privado sem carteira de trabalho assinada).

Esse foi o terreno preparatório para o governo Bolsonaro. Alimentado pelo golpe de 2016, o avanço da extrema direita, capitaneado pela burguesia e parcelas da classe média levou à eleição, em 2018, de um governo ultraneoliberal na economia, conservador e reacionário no social, nos valores e costumes e crescentemente autoritário na política e na perseguição às lutas sociais, com avanço ainda mais acelerado da ofensiva contra os direitos sociais.

Mesmo a transferência de renda, focalizada e minimalista, sofreu cortes: no Programa Bolsa Família, cerca de 1,1 milhões de famílias foram desligadas do programa entre maio de 2019 e janeiro de 2020, fora a fila de espera estimada que já havia de aproximadamente 1,7 milhão de famílias (SILVA, 2020). Um golpe ainda mais duro contra o trabalho veio com a nova Reforma da Previdência (Emenda Constitucional n. 06/2019), que providenciou para a classe trabalhadora trabalhar mais tempo, usurpando ainda mais o fundo de vida dos trabalhadores.

A Organização Mundial de Saúde declarou dia 11 de março de 2020 que a proliferação do novo coronavírus tratava-se de uma pandemia. Naquele momento já registravam 118 mil casos em 114 países, com 4291 mortes pela doença (MOREIRA et al, 2020, p. 7).

A irrupção da pandemia e a crise sanitária global inédita vieram se somar à crise econômica que trazia desdobramentos da crise iniciada em 2007/2008, associada ao aprofundamento neoliberal, pois a economia desde então vinha mostrando taxas de lucratividade insuficientes, baixo crescimento da produtividade e pouco dinamismo nos investimentos, reverberando nas finanças, as quais expressavam menor rentabilidade em relação ao período imediatamente anterior. (LAPAVITSAS, 2020)

Com o início da pandemia e a violenta queda nas bolsas de valores em todo o mundo, em março de 2020, o cenário se agravou devido à interrupção dos processos de circulação e produtivos, diante das medidas de distanciamento social decretadas em vários países, como medida de contenção à pandemia, associada ao aumento das tensões geopolíticas, principalmente, entre EUA e China, que seguem disputando a hegemonia no campo tecnológico, comercial, financeiro. Como consequência direta da redução da produção e queda de demanda, ao lado da incerteza nessa conjuntura pandêmica, o desemprego aumentou e as repercussões mais devastadoras ocorrem para os segmentos mais precarizados pelas políticas neoliberais nas últimas décadas: os trabalhadores/as informais, autônomos, intermitentes, subutilizados, terceirizados, ou seja, justamente aqueles/as que não têm proteção social garantida pelo Estado e só recebem alguma remuneração quando trabalham (ANTUNES, 2020).

Isso desnudou a destrutividade capitalista, pois mostra os limites da gestão irracional do capitalismo sobre a economia, a sociedade e a natureza, cujas consequências vem deixando centenas de milhares de mortos. No momento de fechamento do texto, até 9 de outubro de 2020, foram confirmados no mundo 36.361.054 casos de COVID-19 (350.766 nas últimas 24 horas) e 1.056.186 mortes (6.339 nas últimas 24 horas) (OPAS/OMS, 2020).

Ainda que consideremos a gravidade e profundidade da crise diante da pandemia, cabe “ressaltar que a própria COVID-19 não é um ‘agente externo’ e que não existiria e/ou não teria as mesmas consequências fora do sistema capitalista” (GOUVEA, 2020, p.21). Cientistas que estudam as novas epidemias (SARS – síndrome aguda respiratória, Ebola, os vários tipos de influências, entre outros patóge-

nos) apontam sua relação com o desenvolvimento econômico capitalista e mostram que se iniciaram em regiões de acelerada urbanização e industrialização.

Nesse sentido, o enfrentamento à doença também está organicamente ligado à reprodução capitalista, que vive um momento de reconfiguração e de radicalização do neoliberalismo. Por isso, entre os mais graves resultados da pandemia estão os governos negacionistas que, por seu fanatismo ultraneoliberal combinado com uma visão malthusiana ou de “darwinismo social” (como no caso brasileiro) (LEHER, 2020), pressionam trabalhadores/as e oprimidos/as a retomar suas atividades com ameaças de privações que se agravam com a crise sanitária.

Para além das medidas com que os diversos governos atuaram ao redor do mundo criando medidas para tentar conter a pandemia, o novo coronavírus atingiu fundamentalmente os países dependentes, ou os que possuem um setor de saúde público menos desenvolvido (como no caso dos EUA). Nesse sentido, o potencial de risco ao contágio não se encontra mais apenas ligado apenas ao componente epidemiológico (idosos, imunodeprimidos, cardíacos, dentre outros), como foi propagado no início da pandemia, mas comprovou que os fatores de risco ao contágio têm fortes componentes sociais: segmentos pauperizados, negros e negras, principalmente mulheres, LGBT's, imigrantes, que compõem setores informais e precarizados do mercado de trabalho que não interromperam as atividades ou estiveram a frente nos serviços essenciais.

Nesse sentido, a pandemia da COVID-19 está ajudando a criar condições que geram um profundo dano sobre as condições de existência de milhões de famílias que já possuíam meios de vida bastante precarizados devido às crises e contrarreformas neoliberais realizadas na América Latina nas últimas décadas. Isso se expressa nas elevadas taxas de pobreza na região, onde cerca de 186 milhões de latino-americanos e caribenhos vivem abaixo da linha de pobreza e 67,5 milhões se encontram em condição de indigência, além da precariedade de acesso recursos básicos para prevenção à pandemia: em 2018 somente 65% da população latino-americana e caribenha tinha acesso à água potável e 22% ao saneamento, e cerca de 45% das

habitações possuem condições precárias, comprometendo o distanciamento social como medida preventiva (FURLONG, 2020).

O primeiro caso de COVID-19 na América Latina e Caribe foi registrado no Brasil em 26 de fevereiro, e a partir de 13 de março os governos da região começaram a anunciar medidas de proteção social e combate à crise diante da queda repentina das rendas.

De acordo com levantamento realizado pela CEPAL (2020), dentre as principais medidas tomadas para proteção social diante da pandemia da COVID-19, figura em primeiro lugar as ações vinculadas aos programas de transferência de renda (criação de novos programas, além da extensão dos já existentes, com ações de antecipação de parcelas, ampliação de valores e de cobertura, incluindo pessoas em situação de pobreza e trabalhadores informais) somando 49% das ações governamentais na região; seguidas das transferências em espécie (alimentos, medicamentos, máscaras, produtos de higiene) (33%) e das medidas de suspensão de contas de serviços básicos (água, luz, gás, telefone, internet, TV) (19%). (CEPAL, 2020, p. 8)

Os dados da CEPAL (2020) alertam que a criação de novos programas de transferência de renda foi a medida de proteção mais utilizada pelos governos na região para enfrentar os impactos da pandemia, abrangendo 23 países, dentre os quais está o Brasil com a criação do Auxílio Emergencial, seguida do aumento do valor das transferências existentes como segunda medida mais utilizada, adotada por 11 países da região.

O Auxílio Emergencial foi regulamentado pela Lei n. 13982/2020, que previu pagamento de auxílio no valor de R\$600,00 por três meses a trabalhadores maiores de 18 anos, sem emprego formal e sem qualquer outro tipo de proteção social (incluindo os microempreendedores individuais), com renda per capita mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo (R\$522,50) e não ter recebido rendimento tributável acima de R\$28.559,70 em 2018 (ALVES; SIQUEIRA, 2020). Apesar de todas as dificuldades para acesso, e após a ampliação dos irrisórios R\$200,00 reais oferecidos pelo Presidente terem sido ampliados para o valor pago de R\$600,00, 67,2 milhões de pessoas tiveram o direito de recebimento aprovado, com uma média de benefício de R\$901,00, o que significa atender 43,9% dos domicílios brasileiros

(PNAD-COVID-19), um aumento exponencial de demanda expressando a realizada de profunda precariedade material em que se encontra a classe trabalhadora brasileira. O governo anunciou a extensão do Auxílio Emergencial, porém agora reduzido a R\$300,00, que serão pagas em até quatro parcelas<sup>16</sup>.

Outro ponto de destaque é que, no início de abril, 14 países tinham implementado transferências de renda dirigidas a trabalhadores informais, autônomos ou outras categorias que trabalhavam por conta própria (CEPAL, 2020, p.10), mostrando uma inovação no que se refere a esta forma de proteção focalizada na região, deixando de fixar seu público-alvo apenas nos segmentos mais pobres e incapacitados para ampliar sua atenção para outros segmentos de trabalhadores precarizados.

Segundo dados do Banco Mundial (2020)<sup>17</sup>, mais de 1 bilhão de pessoas foram atendidas por ações assistenciais desde o início da pandemia em 200 países/territórios. A América Latina apresenta 71% de suas medidas de proteção social na pandemia compostas por ações de assistência social (aí incluídas as transferências de renda), ficando atrás da África e do Sul da Ásia. A assistência social envolve a maioria das ações de proteção social diante da pandemia, e dentre as ações de assistência prevalecem as transferências de renda, que se mostraram de curta duração e com os valores de benefícios relativamente maiores do que os pagos regularmente antes da pandemia. Os trabalhadores informais conformam um dos maiores públicos-alvo atingidos pela transferência de renda durante a pandemia.

Essa tendência também pode ser observada no caso brasileiro. Silva (2020), em estudos recentes, observa que o auxílio emergencial, apresenta variações em relação aos programas de transferência de renda operacionalizados no Brasil até o momento, as quais na opinião da pesquisadora dizem respeito à renda per capta, ao valor do

---

<sup>16</sup> As quatro parcelas (setembro, outubro, novembro e dezembro) foram creditadas apenas aos que receberam em abril a 1ª parcela do benefício original.

<sup>17</sup> GENTILINI, Ugo; ALMENFI, Mohamed; ORTON, Ian; DALE, Pamela. Social Protection and Jobs Responses to COVID-19: A Real-Time Review of Country Measures. World Bank, Washington, DC. World Bank, 2020. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33635>>. Acesso em: 10 out. 2020.

benefício, e ao público-alvo. Com base na comparação dos respectivos valores dos benefícios entre o Programa Bolsa Família e o Auxílio Emergencial, os critérios de acesso e o perfil do público-alvo atendido pelos dois programas, a autora assevera que há tendência de incorporação um amplo segmento de trabalhadores resultantes das expropriações recentes, especialmente pós-golpe 2016, além dos segmentos de trabalhadores anteriormente atendidos.

Concordamos que o aumento exponencial da demanda pela assistência social que ocorreu com o Auxílio Emergencial na pandemia poderá se manter ou mesmo aumentar. Os números indicam que as transferências de renda podem se ampliar e se manter após a pandemia, devido ao quadro econômico e social catastrófico que está sendo previsto para a América Latina a médio prazo. A CEPAL (2020) estima que até o final de 2020 as transferências de renda na região chegarão a 90,5 milhões de famílias, o que significa 385 milhões de pessoas, correspondendo a 58% da população latino-americana. Dentre os países com maior cobertura está o Brasil, contudo devemos levar em conta que é o país latino-americano com o maior número de casos de coronavírus confirmados, com o maior número de mortes e o maior em subnotificações, chegando, nesse momento, em mais de 5 milhões de casos confirmados e mais de 150 mil mortes pela doença<sup>18</sup>.

Ao observar a situação da classe trabalhadora no Brasil no final de 2020, vemos que a taxa de desocupação chega a 14,6%, o que soma mais de 14 milhões de pessoas, a maior taxa desde 2012. Se somarmos a taxa de subutilização - que considera o percentual de pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e que estão na força de trabalho potencial em relação a força de trabalho ampliada-, cujo percentual é de 30,3, e as pessoas consideradas desalentadas - que estão fora do mercado de trabalho por não conseguir nenhuma ocupação seja por falta de experiência, idade (muito jovem ou muito acima da média), falta de vagas na localidade onde reside, mas que compõe a força de trabalho em potencial-, que somam 5,7% ou 5,9 milhões de trabalhadores/as, veremos uma situa-

<sup>18</sup> Até 10 de outubro de 2020 foram confirmados no Brasil 5.082.637 casos confirmados de COVID-19, contabilizando 15018 óbitos. Dados disponíveis em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2020.



ção de miséria social crescente que não teve início com a pandemia. Isso sem considerar o percentual de pessoas trabalhando por conta própria no país, que no 3º trimestre de 2020 foi de 26,4%<sup>19</sup>.

Porém, os números do desemprego acima mostram apenas um lado dessa tragédia social que se aprofundou com a pandemia, porque o desemprego assim como a pandemia não atinge igualmente toda classe trabalhadora: as taxas de desocupação e subutilização no nordeste são maiores em relação ao sul do país; há diferença na taxa de desocupação entre homens (12,8%) e mulheres (16,8%); já no que se refere à desigualdade racial, o percentual dos que se declararam pretos (19,1%) e pardos (16,5%) ficou acima da média nacional (14,6%), enquanto o daqueles que se declararam brancos (11,8%) ficou abaixo; entre os mais jovens as taxas de desocupação são mais elevadas em relação à média. Em síntese, mulheres, jovens e pessoas negras têm as maiores taxas de desocupação<sup>20</sup>.

Observando todos esses dados é possível notar que, em meio à pandemia, mesmo considerando as variações, mantiveram-se as políticas neoliberais, cada vez mais extremadas devido à crise econômica agravada pela crise sanitária em escala global. E isso não foi diferente no que se refere à política social e à forma de buscar proteção social nessa conjuntura, pois a crise sanitária ampliou décadas de danos do neoliberalismo.

No Brasil não é diferente, ao mesmo tempo em que se agrava a reprodução da pobreza e seus processos de criminalização, as formas de enfrentamento da COVID-19 mostraram um fortalecimento de medidas assistencialistas e ultrafocalistas, associadas à flexibilização de contratos de trabalho, facilidades para demissões e revisão de

<sup>19</sup> Todas essas informações se encontram disponíveis em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29519-pnad-continua-trimestral-desocupacao-cresce-em-10-das-27-ufs-no-3-trimestre-de-2020#:~:text=No%203%C2%B0%20trimestre%20de%202020%2C%20a%20taxa%20composta%20de,foi%20de%2030%2C3%25>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

<sup>20</sup> Todas essas informações se encontram disponíveis em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29519-pnad-continua-trimestral-desocupacao-cresce-em-10-das-27-ufs-no-3-trimestre-de-2020#:~:text=No%203%C2%B0%20trimestre%20de%202020%2C%20a%20taxa%20composta%20de,foi%20de%2030%2C3%25>>.. Acesso em: 21 dez. 2020.

carga horária, além de medidas para redução de salários, reforçando o projeto neoliberal (ALVES; SIQUEIRA, 2020).

## **Para tentar concluir...**

O primeiro caso de COVID-19 no Brasil foi registrado em 26 de fevereiro de 2020. Para além das dificuldades ligadas à previsão dos impactos econômicos e sociais da pandemia no país, temos tido uma segunda dificuldade em realização ao seu enfrentamento, a irresponsabilidade política do governo Bolsonaro que vieram a somar-se à agenda reacionária que já estava em curso, o que refletiu na expansão da doença no país.

Ou seja, a chegada da pandemia em nossas terras brasileiras se dá sob um cenário catastrófico para trabalhadores/as, devido às sucessivas contrarreformas realizadas desde o início dos anos 1990 provocando uma verdadeira desertificação nos direitos sociais, ainda mais acirradas no pós-golpe 2016, que se soma às atitudes negacionistas de enfrentamento à pandemia por parte do Governo Bolsonaro, o que aprofunda ainda mais as medidas neoliberais, mostrando que “estamos vivendo em fogo cruzado de múltiplas agendas reacionárias” (LOLE et al., 2020).

Vale ressaltar que a força da falsa oposição entre a economia e a vida que veio separando estratégias de enfrentamento entre diferentes governadores e o governo federal está diretamente relacionada ao trabalho precário e às desigualdades já existentes no contexto neoliberal no qual a pandemia se manifesta. Tanto trabalhadores que sofreram perdas sucessivas de direitos, como os novos “colaboradores”, “parceiros”, “empreendedores” que já entram no mercado de trabalho na condição de uberizados, sofrem com o desamparo e a precarização do neoliberalismo, pois na medida em que os serviços são privatizados, os salários nominais dos trabalhadores são reduzidos, haja vista que políticas, serviços e direitos vão sendo transformados em mercadorias, tais retiradas vão repercutindo na redução de seus rendimentos.

Contudo, parece que uma nova e tensa relação entre assistência social e trabalho desprotegido se coloca como foco de atenção, na

medida em que o Estado para manter as condições de superexploração precisa compensar a expropriação da proteção social recorrendo a formas mais precárias de composição da reprodução da força de trabalho, via ações mais focalizadas, emergenciais, ao mesmo tempo em que se defronta com contingentes cada vez maiores de trabalhadores/as que demandam mais ações e serviços públicos de proteção que não podem ser acessados por outras políticas diante das perdas de direitos.

## Referências

AMARAL, Marisa. Dependência e superexploração do trabalho na América Latina em tempos neoliberais. **Anais do IV Colóquio Marx e Engels/CEMARX**. UNICAMP, 2005. Disponível em:

<<http://www.unicamp.br/cemarcx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT3/gt3m1c5.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. E-book. São Paulo: Boitempo, 2020.

\_\_\_\_\_. **A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)**. 2 ed., Campinas/SP: Autores Associados, 2005.

ALVES, Glaucia Lelis; SIQUEIRA, Luana. Projeto neoliberal, coronavirus e Auxílio Emergencial: o desmonte da assistência social. In: MOREIRA, Eliane; GOUVEIA, Raquel [El al] (orgs.) **Em tempos de pandemia**. Propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ/ Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/12346/1/EMoreira.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BEHRING, Elaine. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: SALVADOR, Evilásio [et. Al.] (orgs.) **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

BOSCHETTI, Ivanete. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

\_\_\_\_\_.; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes. (orgs.) **Crise do capital e fundo público**. Implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo, Cortez, 2019.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. In: **Temporalis**, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

CARCANHOLO, Marcelo. A crise do capitalismo dependente brasileiro. MACARIO, Epitacio... [et al.]/[orgs.]. **Dimensões da crise brasileira**: dependência, trabalho e fundo público. 1. ed. Fortaleza: EdUECE ; Bauru: Canal 6, 2018. Disponível em: <[http://www.uece.br/eduece/dmdocuments/Dimenso%CC%83es%20da%20Crise%20Brasileira%20e\\_Book.pdf](http://www.uece.br/eduece/dmdocuments/Dimenso%CC%83es%20da%20Crise%20Brasileira%20e_Book.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2019.

\_\_\_\_\_. Conteúdo e forma da crise atual do capitalismo: lógica, contradições e possibilidades. In: **Crítica e Sociedade**: revista de cultura política. v.1, n.3, Edição Especial - Dossiê: A crise atual do capitalismo, dez. 2011.

CEPAL. Comissão Econômica para América Latina. El desafío social en tiempos del COVID-19. **Informe Especial COVID-19**, n.3, 12 de Mayo de 2020. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/45527-desafio-social-tiempos-covid-19>>. Acesso em: 20 set. 2020.

CHESNAIS, François. Doze teses sobre a mundialização do capital. In: FERREIRA, Carla & SCHERER, André Forti (orgs). **O Brasil frente a ditadura do capital financeiro**: reflexões e alternativas. Lajeado: Univates, 2005

COURI, Joseane Ratatori; SALVADOR, Evilasio. As dimensões do financiamento da Política de Assistência Social no Brasil. In: **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 3, p. 81-97, set./dez. 2017.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FURLONG, Sebastián. **Pandemia e desigualdade na América Latina**. Publicado em 15/07/2020. Disponível em: <[252](https://www.observatori-</a></p></div><div data-bbox=)

odacrise.org/post/pandemia-e-desigualdades-na-américa-latina> .  
Acesso em: 10 ago. 2020.

GENTILINI, Ugo; ALMENFI, Mohamed; ORTON, Ian; DALE, Pamela. **Social Protection and Jobs Responses to COVID-19: A Real-Time Review of Country Measures**. World Bank, Washington, DC. World Bank, 2020. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33635>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

GOUVÊA, Marina Machado. A culpa da crise não é do vírus. In: In: MOREIRA, Eliane; GOUVEIA, Raquel [El al] (orgs.) **Em tempos de pandemia**. Propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ/ Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/12346/1/EMoreira.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. Do Calor da Guerra Fria ao Fim do Fim da História – considerações acerca do processo de financeirização (1971-2008). **Anais Marx e Marxismo: teoria e prática**. NIEP/UFF, 2011.

GRANEMANN, Sara. Fundos de Pensão e a metamorfose do “salário em capital”. In: SALVADOR, Evilásio [et. Al.] (orgs.) **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

GRESPLAN, Jorge. **O negativo do capital**. O conceito de crise na crítica de Marx à economia política. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

IASI, Mauro. Cinco teses sobre a formação social brasileira (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática). In: GRANEMANN, Sara (org.) **Teoria Social, formação social e serviço social: pesquisas marxistas em debate**. Rio de Janeiro, UFRJ, 2018. Coleção Carlos Nelson Coutinho Volume IV.

KERSTENETSKY, Celia Lessa. **Redistribuição e desenvolvimento? A economia política do programa Bolsa Família**. Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento – CEDE. Departamento de Eco-

nomia. Texto Para Discussão n 14, Abril de 2009. Disponível em <<http://www.proac.uff.br/cede/>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

LAPAVITAS, Costas. Esta crise expôs os absurdos do neoliberalismo. Isso não significa que ela irá destruí-lo. In: GONÇALVES, Guilherme Leite (org). **Covid-19, Capitalismo e Crise: bibliografia comentada**. Rio de Janeiro: LEICC/Revista Direito e Práxis, 2020. Disponível em: <<https://leiccuerj.com/publicacoes/livros/>> . Acesso em: 20 ago. 2020.

LAVINAS, Lena. América Latina: mínimos monetários em lugar de proteção social. **Revista Política Social e Desenvolvimento**, 2014. Disponível em: <<https://plataformapoliticasocial2.files.wordpress.com/2014/11/revista-08.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2020.

LEHER, Roberto. **Darwinismo Social, epidemia e fim da quarentena: notas sobre os dilemas imediatos**. Texto publicado no blog Carta Maior em 29/03/2020. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Darwinismo-social-epidemia-e-fim-da-quarentena-notas-sobre-os-dilemas-imediatos/4/46972>>. Acesso em: 04 abr. 2020.

LOLE, Ana [Et. Al.]. **Crise e pandemia da COVID-19 — leituras interseccionais**. Para além da Quarentena: reflexões sobre crise e pandemia. E-book. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

LUCE, Mathias Siebel. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente. In: ALMEIDA FILHO, Niemayer (org.) **Desenvolvimento e dependência**. Cátedra a Ruy Mauro Marini. Brasília: IPEA, 2013.

MARINI, Ruy M. Dialética da Dependência [1973]. In: TRASPADINI, R. e STEDILE, J.P. (orgs.) **Ruy Mauro Marini. Vida e Obra**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

\_\_\_\_\_. O ciclo do capital na economia dependente. In: FERREIRA, Carla et. al. (orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl [1894] **O Capital: crítica da economia política**. Livro III: O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATTOSO, Jorge. O Brasil herdado. In: SADER, Emir; GARCIA, Marco Aurélio. **Brasil, entre o passado e o futuro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

\_\_\_\_\_. A centralidade da assistência social na seguridade social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MOTA, Ana Elizabete; TAVARES, Maria Augusta. Trabalho e expropriações contemporâneas. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (orgs.). **Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016.

MOREIRA, Eliane; GOUVEIA, Raquel [El al] (orgs.) **Em tempos de pandemia. Propostas para defesa da vida e de direitos sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ/ Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/12346/1/EMoreira.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

OSORIO, Jaime. Fundamentos da superexploração. In: ALMEIDA FILHO, Niemayer (org.) **Desenvolvimento e dependência**. Cátedra a Ruy Mauro Marini. Brasília: IPEA, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Estado no centro da mundialização**. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

\_\_\_\_\_. América Latina em la valorización mundial del capital. In: **Revista Brasileira de Economia Política**, n. 41, junho-set. 2015, p.36-52.

PASTORINI, Alejandra; MARTINEZ, Inéz. Tendências das mudanças da proteção social no Brasil e no Uruguai: a centralidade das redes mínimas na América Latina. In: **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2014.

PAULANI, Leda. **Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência**. São Paulo: Boitempo, 2008.

POCHMANN, Marcio. Políticas Públicas e situação social na primeira década do século XXI. In: SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLASCO Brasil, 2013.

RABELO, Carolina Joannes. **Dívida pública, expropriação e a superexploração da força de trabalho no Brasil**. 2018. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2018

RODRIGUES, Mavi. Assistência Social e vanguardas do Serviço Social na era neoliberal. In: **Argumentum** (Vitória), v. 8, n. 2, p. 35-50, maio/ago. 2016.

SILVA, Mossicleia Mendes da. Pandemia, crise e expropriações: auxílio emergencial e contradições da focalização. In **Revista Vértices**. Dossiê Violência de Estado e política social: entre o aparato assistencial e a criminalização da questão social no Brasil. Campos/RJ, 2020.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira; LIMA, Maria Valéria Santos de A. Antecedentes e contextualização: trajetória de desenvolvimento do Bolsa Família. In: SILVA e SILVA, Maria Ozanira (coord). **O Bolsa Família: verso e reverso**. Campinas: Papel Social, 2016.

SILVEIRA JUNIOR, Adilson Aquino. As condições das classes trabalhadoras nas circunstâncias da crise e restauração no Brasil atual. In: **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 18, n. 1, p. 174-188, jan./jun. 2019.

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O Mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

STEIN, Rosa. Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; SANTOS, Silvana Mara; MIOTO, Regina Célia. **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. SP: Cortez, 2008.



TAVARES, Maria Augusta; SITCOVSKY, Marcelo. O caráter provisório dos mecanismos de reprodução da força de trabalho. In: MOTA, Ana Elizabete (org.) **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

VIEIRA, Rafael. Crise, capitalismo contemporâneo e Covid-19: um comentário (e uma crítica) ao texto de Guilherme Leite Gonçalves. In: GONÇALVES, Guilherme Leite (org). **Covid-19, Capitalismo e Crise: bibliografia comentada**. Rio de Janeiro: LEICC/Revista Direito e Práxis, 2020. Disponível em: <<https://leicccuerj.com/publicacoes/livros/>> . Acesso em: 20 ago. 2020.

## **Sobre a autora**

**Ana Paula Ornellas Mauriel:** Assistente Social e Mestre em Serviço Social pela UFRJ, Doutora em Ciências Social pela UNICAMP, Pós-Doutora em Serviço Social pela UFRJ, Professora Associada da Escola de Serviço Social e do Programa de Serviço Social e Desenvolvimento Regional da UFF, Coordenadora do Grupo de Pesquisas em Desenvolvimento Capitalista, Trabalho e Política Social – GPODE/UFF.

E-mail: [apmauriel@gmail.com](mailto:apmauriel@gmail.com)